

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei nº 18/2003, de 11 de Junho, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 14 de maio de 2012, com produção de efeitos a 5 de junho de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, realizada ao abrigo do disposto no artigo 9.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na criação de uma empresa comum, a Nouvelle Environments, S.A. ("NE"), pelas empresas Lena Ambiente – SGPS, S.A. ("Lena Ambiente") e Fomentinvest Ambiente – SGPS, S.A. (Fomentinvest Ambiente).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Lena Ambiente** – empresa do Grupo Lena ativa, através das empresas por si participadas, na área do ambiente, designadamente, na gestão e exploração de redes de água, águas residuais, saneamento básico, sistemas de recolha, transporte, valorização e destino final de resíduos urbanos, industriais e hospitalares;
- **Fomentinvest Ambiente** – empresa do Grupo Fomentinvest ativa, através das empresas por si participadas, na área do ambiente, em concreto, no tratamento de solos, tratamento de resíduos (sólidos urbanos, hospitalares, resíduos industriais banais), prestação de serviços de consultoria e gestão em matéria ambiental, construção e exploração de aterros;
- **NE** – empresa constituída em 3 de maio de 2012 cujo objeto social consiste na promoção, construção, gestão e exploração de infraestruturas e prestação de serviços de âmbito ambiental e saneamento básico, designadamente, redes de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, sistemas integrados de tratamento de resíduos urbanos, industriais e hospitalares (recolha, transporte, transferência, valorização, tratamento e destino final), aluguer de equipamentos industriais e de transporte de mercadorias e descontaminação de solos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respectivo endereço postal, *e-mail*, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respectiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 25/2012 – Lena Ambiente * Fomentinvest Ambiente / Nouvelles Environments**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 12/06/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)